



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA

PORTARIA ITA Nº 13-T/IVR-CAD, DE 4 DE JANEIRO DE 2018.

Designa Banca Examinadora para Concurso Público para o Magistério Superior do ITA e dá outras providências

O REITOR DO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIV, do art. 10, do Regulamento do Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ROCA 21-63), aprovado pela Portaria Nº 517/GC3, de 22 de setembro de 2011, combinado com o Parágrafo Único, do art. 11, do Regimento Interno do Instituto Tecnológico de Aeronáutica (RICA 21-98), aprovado pela Portaria DCTA Nº 12/DNO, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º. Designar os abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora do Concurso Público para provimento de vaga para o Magistério Superior do ITA, na **classe de Professor Adjunto-A, nível 1**, no campo de conhecimento **Física**, área de especialização - **Física Experimental em Plasmas Aplicados no Processamento de Materiais, Perfil 3** conforme Edital nº 01/ITA/2017, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3 - nº 189, de 02 de outubro de 2017.

Prof. GILMAR PATROCÍNIO THIM - ITA - SIAPE 0217091 - Presidente;

Prof. DILERMANDO NAGLE TRAVESSA - UNIFESP - SIAPE 0018227062 - Membro Externo;

Prof. ROSSANO LANG CARVALHO - UNIFESP/SJC - SIAPE 0020414796 - Membro Externo;

Prof. MARCOS YUTAKA SHIINO - UNESP/SJC - Protocolo COMAER Nº 67750.004568/2017-44 - Suplente Externo;

Prof. JORGE OTUBO - ITA - SIAPE 1336126 - Suplente Interno; e

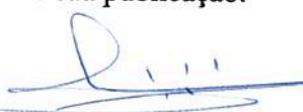
Prof. JOSÉ SILVÉRIO EDMUNDO GERMANO - ITA - SIAPE 0209244 - Suplente Interno.

Art. 2º. Para a prática dos atos do Concurso, deverá a Banca Examinadora observar as disposições constantes do Edital referente à classe e campo do conhecimento mencionados no Art. 1º desta Portaria, bem como nas disposições contidas nas Resoluções 26-06-2008b e 06-08-2009 da Congregação do ITA.

(FL 2/2 da Port nº 13-T/IVR-CAD - ITA, de 04 JAN 2018)

Art. 3º. Os trabalhos da Banca Examinadora deverão estar concluídos no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Portaria em Boletim Interno.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.


Prof. Dr. CLAUDIO JORGE PINTO ALVES
Reitor em Exercício

